



9.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

CONSIDERANDO QUE:

1. Nos termos do disposto na alínea f) do n.º2 do art.º 23.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e do desporto;
2. Compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) do n.º1 do art.º33.º do mesmo anexo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), incumbe às autarquias locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
4. O Município de Sesimbra atribui um papel de relevo ao fomento da atividade física e do desporto, com especial enfoque na população mais jovem;
5. Reconhecendo a importância das estruturas associativas nessa tarefa, o Município aprovou, ao abrigo do art.º46.º da Lei de Bases do Desporto, o Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo (RMAFAD);
6. O Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo tem como missão o desenvolvimento e organização de atividades desportivas na modalidade de Lutas Amadoras pretendendo reforçar o seu papel local na promoção e desenvolvimento das atividades desportivas;
 - a) A Associação apresentou uma candidatura a apoio financeiro, no âmbito do programa de desenvolvimento desportivo que constitui o anexo I ao presente contrato, destinada à aquisição de equipamento para a melhoria das condições de atletas e técnicos na prática da atividades desportiva;
 - b) O Decreto-Lei n.º. 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos bem como de patrocínios desportivos por parte de autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;



- i. O encargo da despesa resultante do presente contrato está previsto no Plano de Atividades em vigor, na Ação com o código 02 02 2007/59 1/07, é satisfeito pela dotação orçamental 1108 040701, onde foi cabimentada a despesa com o n.º 5724.
- c) O Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo apresentou a declaração de situação contributiva regularizada perante o instituto da Segurança Social, I.P. com o n.º 20006369427 emitida em 07/junho/2021 e certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira comprovativa de situação tributária regularizada emitida em 07/junho/2021, bem como o comprovativo do Registo Central do Beneficiário Efetivo.

ENTRE:

O MUNICÍPIO DE SESIMBRA, pessoa coletiva de direito público n.º 501 144 218, com sede na Rua da república, n.º3, em Sesimbra, representado, neste ato, pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Firmino de Jesus, adiante designado por **MUNICÍPIO**;

E

Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo pessoa coletiva n.º 501110526, com sede Casal do Sapo representado pelo seu Presidente Damásio Tavares Píla, com poderes para o ato, adiante designada por Associação.

É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º. 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de Sesimbra tomada na sua reunião de 22/09/2021, que se rege pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição da comparticipação financeira à implementação do programa de desenvolvimento desportivo que a associação, se propõe dinamizar.

Cláusula Segunda

(Objetivos)



O financiamento visa a dinamização de Lutas Amadoras, por forma a melhorar as técnicas dos atletas e as condições de treino dos técnicos.

Cláusula Terceira
(Comparticipação Financeira)

O Município atribuí à Associação uma participação financeira no valor de 672,00 € **(Seiscentos e setenta e dois euros)**, pelos meses de setembro a dezembro de 2021 para a prática federada das atividades indicadas.

Cláusula Quarta
(Obrigações do Município)

No âmbito do presente contrato, o Município compromete-se a:

- a) Estimular a prática das modalidades desportivas contratualizadas junto da comunidade sesimbrense;
- b) Reforçar o prestígio da Associação e do município.

Cláusula Quinta
(Obrigações da Associação)

No âmbito do presente contrato, a Associação compromete-se a:

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa às finalidades para as quais foram atribuídos;
- b) Dinamizar a prática federada das modalidades apoiadas
- c) Prestar ao Município todas informações por este solicitadas acerca da execução do contrato;

Cláusula Sexta
(Controlo da execução do contrato)

Para efeitos de controlo da execução do presente contrato, a Associação envia ao Município, nos dez dias úteis seguintes ao final do período participado.

Cláusula Sétima
(Vigência)

1. No cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação, o presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do Município.



[Handwritten signature]
9.

2. O protocolo cessa a sua vigência quando esteja concluído o programa de desenvolvimento desportivo objeto do apoio, nomeadamente com federação das modalidades desportivas, para as quais são atribuídas as participações financeiras.

Cláusula Oitava
(Resolução)

1. O incumprimento de forma grave e reiterada das obrigações assumidas pelos outorgantes no presente contrato constitui fundamento para a resolução do mesmo.
2. A resolução opera mediante comunicação escrita, por carta registada com aviso de receção, à outra parte e produz efeitos trinta dias após a receção da respetiva notificação.
3. O incumprimento do presente contrato-programa por parte do segundo outorgante constitui impedimento para apresentação de candidatura a novos subsídios no ano seguinte.
4. A resolução do contrato não prejudica o exercício de responsabilidade civil ou criminal por atos ou faltas cometidos durante a execução do mesmo.

Cláusula Nona
(Revisão)

1. O presente contrato-programa poderá ser objeto de revisão, por acordo entre as partes, no que se mostre estritamente necessário ou unilateralmente, pelo Município, devido a imposição legal ou ponderoso interesse público.
2. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-lei n.º273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação.

Cláusula Décima
(disposições finais)

1. As dúvidas, esclarecimentos, pormenorização ou alterações que resultem ou se imponham durante a vigência do presente contrato, serão decididas por acordo entre os outorgantes e constarão de documento assinado que será considerado como parte integrante deste.
2. A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente contrato-programa aplicam-se as normas do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.



[Handwritten mark]

Cláusula Décima Primeira

(Publicação)

Nos termos do n.º1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação, o presente contrato-programa, bem como o respetivo anexo, são publicitados na página eletrónica do Município.

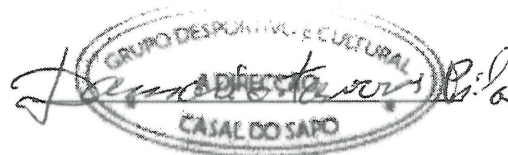
O PRESENTE CONTRATO É FEITO EM DUPLICADO, CADA COMPOSTO POR — PÁGINAS, VALENDO TODOS COMO ORIGINAIS, AS QUAIS VÃO NA PRIMEIRA E SEGUINTE PÁGINAS DEVIDAMENTE RUBRICADAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELOS OUTORGANTES, FICANDO UM EXEMPLAR E RESPETIVO ANEXO EM PODER DE CADA UMA DAS PARTES.

Sesimbra, ao Vinte e Sete dia do mês de Setembro de 2021

Pelo Município

[Handwritten signature in blue ink]

Pela Associação

[Handwritten signature]


Salette Coelho

De: noreply.rcbe@irn.mj.pt
Enviado: 29 de novembro de 2019 16:09
Para: salette.coelho-46761L@adv.oa.pt
Assunto: [RCBE] Declaração Validada - PT-501110526

**Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.**

Registo Central do Beneficiário Efetivo

501110526 - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DO CASAL DO SAPO
Declaração submetida em 29/11/2019 - 16:08:32
Código RCBE: 5daa14e2-e685-485a-9a08-fdb80b59de1a

Dados do Declarante:

Nome: Salette Coelho
Número de contribuinte: 224518429 PORTUGAL
Morada: R AFONSO COSTA, 1266, RC, B, 2975-314 QUINTA DO CONDE, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL
Email: salette.coelho-46761L@adv.oa.pt
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 116072989ZY7, emitido em PORTUGAL com a data de validade 07/11/2028
Declarante na qualidade de Advogado com a cédula profissional 46761L.

Dados Entidade:

Firma ou Denominação: GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DO CASAL DO SAPO
Número fiscal: 501110526 - PORTUGAL
Morada: AV DOS CAMPADRES, 2975-003 CASAL DO SAPO, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL
Email: gdccasaldosapo@gmail.com
Data de constituição: 01/01/0001
Lei reguladora: PORTUGAL

Administrador:

Nome ou Denominação: DAMÁSIO TAVARES PILA
Morada: R 1º de maio, 9, 2975-088 QUINTA DO CONDE, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL

Beneficiários:

Beneficiário Efetivo 1: DAMÁSIO TAVARES PILA
Número de contribuinte: 134712927 PORTUGAL
Morada: R 1º MAIO, 9, 2975-088 QUINTA DO CONDE, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL
Email: dgccasaldosapo@gmail.com

Data de nascimento: 29/01/1963
Naturalidade: PORTUGAL SESIMBRA CASTELO
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 080895603ZZ5, emitido em PORTUGAL com a data de validade 01/11/2020

Interesse detido

Descrição: PRESIDENTE DE DIRECÇÃO

Beneficiário Efetivo 2: ANTONIO FERNANDO CARDOSO OLIVEIRA DA SILVA
Número de contribuinte: 202092895 PORTUGAL
Morada: R ELIAS GARCIA, 1785, A, 2975-321 QUINTA DO CONDE, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL
Email: DGCCASALDOSAPO@GMAIL.COM
Data de nascimento: 13/06/1973
Naturalidade: PORTUGAL MATOSINHOS COSTOIAS
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 103920226ZX8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 25/09/2028

Interesse detido

Descrição: 3º VOGAL

Beneficiário Efetivo 3: FRANCISCO MANUEL OLIVEIRA MARTINS
Número de contribuinte: 120954494 PORTUGAL
Morada: R JOSE BLANC DE PORTUGAL - QUINTA DO MIRANDA, 72, 2865-003 FERNÃO FERRO, distrito de Setúbal, concelho de Seixal, freguesia de Fernão Ferro, PORTUGAL
Email: DGCCASALDOSAPO@GMAIL.COM
Data de nascimento: 16/08/1956
Naturalidade: PORTUGAL CABRELA MONTEMOR-O-NOVO
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 070476675ZZ1, emitido em PORTUGAL com a data de validade 15/11/2021

Interesse detido

Descrição: 2º VOGAL

Beneficiário Efetivo 4: LUIS FILIPE PIRES RIBEIRO
Número de contribuinte: 121418090 PORTUGAL
Morada: R PALMEIRAS, 1829, 2975-045 QUINTA DO CONDE, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL
Email: DGCCASALDOSAPO@GMAIL.COM
Data de nascimento: 30/04/1949
Naturalidade: PORTUGAL LISBOA SANTA ISABEL
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 021776970ZY8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 27/04/2022

Interesse detido

Descrição: 1º VOGAL

Beneficiário Efetivo 5: LUIS FILIPE GONÇALVES FIGUEIREDO
Número de contribuinte: 123402476 PORTUGAL
Morada: R ALVES REDOL, 2806, 2975-014 QUINTA DO CONDE, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL
Email: DGCCASALDOSAPO@GMAIL.COM
Data de nascimento: 05/09/1949
Naturalidade: PORTUGAL LISBOA SANTA ISABEL
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 049092383ZY2, emitido em PORTUGAL com a data de validade

07/06/2020

Interesse detido

Descrição: TESOUREIRO

Beneficiário Efetivo 6: DORA MARIA NEVES SALVADO DE MATOS OLIVEIRA

Número de contribuinte: 187643784 PORTUGAL

Morada: R LATINO COELHO , 1635, A, 2975-326 QUINTA DO CONDE, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL

Email: DGCCASALDOSAPO@GMAIL.COM

Data de nascimento: 24/01/1968

Naturalidade: PORTUGAL LISBOA, SAO JOÃO PEDREIRA

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 078322588ZZ5, emitido em PORTUGAL com a data de validade 30/06/2021

Interesse detido

Descrição: SECRETÁRIA DE DIRECÇÃO

Beneficiário Efetivo 7: JULIO MANUEL ARAUJO MORAIS CALDAS

Número de contribuinte: 123495296 PORTUGAL

Morada: R LATINO COELHO, 1635, A, 2975-326 QUINTA DO CONDE, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL

Email: DGCCASALDOSAPO@GMAIL.COM

Data de nascimento: 14/05/1956

Naturalidade: PORTUGAL AVEIRO

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 032768850ZZ7, emitido em PORTUGAL com a data de validade 05/02/2022

Interesse detido

Descrição: VICE-PRESIDENTE DE DIRECÇÃO

Membros dos órgãos de administração:

Membro do órgão de administração 1: DAMÁSIO TAVARES PILA

Número de contribuinte: 134712927 PORTUGAL

Morada: R 1º MAIO, 9, 2975-088 QUINTA DO CONDE, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL

Email: dgccasaldosapo@gmail.com

Data de nascimento: 29/01/1963

Naturalidade: PORTUGAL SESIMBRA CASTELO

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 080895603ZZ5, emitido em PORTUGAL com a data de validade 01/11/2020

Cargo: Diretor

Membro do órgão de administração 2: ANTONIO FERNANDO CARDOSO OLIVEIRA DA SILVA

Número de contribuinte: 202092895 PORTUGAL

Morada: R ELIAS GARCIA, 1785, A, 2975-321 QUINTA DO CONDE, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL

Email: DGCCASALDOSAPO@GMAIL.COM

Data de nascimento: 13/06/1973

Naturalidade: PORTUGAL MATOSINHOS COSTOIAS

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 103920226ZX8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 25/09/2028

Cargo: 3º VOGAL

Membro do órgão de administração 3: FRANCISCO MANUEL OLIVEIRA MARTINS

Número de contribuinte: 120954494 PORTUGAL

Morada: R JOSE BLANC DE PORTUGAL - QUINTA DO MIRANDA, 72, 2865-003 FERNÃO FERRO, distrito de Setúbal, concelho de Seixal, freguesia de Fernão Ferro, PORTUGAL

Email: DGCCASALDOSAPO@GMAIL.COM

Data de nascimento: 16/08/1956

Naturalidade: PORTUGAL CABRELA, MONTEMOR-O-NOVO

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 070476675ZZ1, emitido em PORTUGAL com a data de validade 15/11/2021

Cargo: 2º VOGAL

Membro do órgão de administração 4: LUIS FILIPE PIRES RIBEIRO

Número de contribuinte: 121418090 PORTUGAL

Morada: R DAS PALMEIRAS, 1829, 2975-045 QUINTA DO CONDE, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL

Email: DGCCASALDOSAPO@GMAIL.COM

Data de nascimento: 30/04/1949

Naturalidade: PORTUGAL LISBOA SANTA ISABEL

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 021776970ZY8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 27/04/2022

Cargo: 1º VOGAL

Membro do órgão de administração 5: DORA MARIA NEVES SALVADO DE MATOS OLIVEIRA

Número de contribuinte: 187643784 PORTUGAL

Morada: R LATINO COELHO, 1635, A, 2975-326 QUINTA DO CONDE, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL

Email: DGCCASALDOSAPO@GMAIL.COM

Data de nascimento: 24/01/1968

Naturalidade: PORTUGAL LISBOA, SÃO JOÃO PEDREIRA

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 078322588ZZ5, emitido em PORTUGAL com a data de validade 30/06/2021

Cargo: SECRETÁRIA DIREÇÃO

Membro do órgão de administração 6: LUIS FILIPE GONÇALVES FIGUEIREDO

Número de contribuinte: 123402476 PORTUGAL

Morada: R ALVES REDOL, 2806, 2975-014 QUINTA DO CONDE, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL

Email: DGCCASALDOSAPO@GMAIL.COM

Data de nascimento: 05/09/1949

Naturalidade: PORTUGAL LISBOA, SANTA ISABEL

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 049092383ZY2, emitido em PORTUGAL com a data de validade 07/06/2020

Cargo: TESOUREIRO

Membro do órgão de administração 7: JÚLIO MANUEL ARAÚJO MORAIS CALDAS

Número de contribuinte: 123495296 PORTUGAL

Morada: R LATINO COELHO, 1635, A, 2975-326 QUINTA DO CONDE, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Quinta do Conde, PORTUGAL

Email: GDCCASALDOSAPO@GMAIL.COM

Data de nascimento: 14/05/1956

Naturalidade: PORTUGAL AVEIRO

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 032768850ZZ7, emitido em PORTUGAL com a data de validade 05/02/2022

Cargo: VICE PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Agradecemos ter efetuado a declaração de beneficiário efetivo da entidade.

Com os melhores cumprimentos,
IRN

Av.D.João II, Lote 1.08.01 Edifício H • Parque das Nações • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 21 798 55 00 • Fax. + 351 21 781 76 93 • Linha Registos 211 950 500
geral@irn.mj.pt • www.irn.mj.pt

CERTIDÃO

Isabel de Jesus Marina Lopes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SESIMBRA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 25 de Setembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DO CASAL DO SAPO

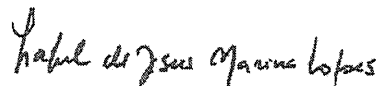
NIF: 501110526

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501110526

Cód. Validação: NLW4LZR7Z9Y5

O Chefe de Finanças,



(Isabel de Jesus Marina Lopes)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GRUPO DESPORTIVO
E CULTURAL DO CASAL SAPO

Firma/Denominação GRUPO DESPORTIVO E
CULTURAL DO CASAL SAPO

N.º de Identificação de Segurança Social 20006365427

N.º de Identificação Fiscal 501110526

N.º da Declaração 025866829ASCD21

Data de emissão 2021-09-25

GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DO CASAL SAPO
AV COMPADRES CSL SAPO
QUINTA DO CONDE
2975-003 QUINTA DO CONDE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social


Luísa Ferreira Malhó

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20006365427

Código de Verificação - 8A4KEJK2WX9ZEL9

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.